LEI Nº **4.501,** DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

Dá a uma rua da cidade a denominação de OTÁVIO BRUM.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º . Fica denominada de OTÁVIO BRUM, a via pública localizada no Bairro Tajamar, antiga Travessa "D", que inicia na rua denominada Travessa "C", e termina na Travessa "A".

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição RUA OTÁVIO BRUM.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração